

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



## PORTARIA SEC Nº 02/2025

*Dispõe sobre a Matrícula Escolar para o Ano Letivo de 2025, na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 205, 206, 208, 211, e 214;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 15, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de uma nova unidade escolar no Sistema Municipal de Ensino de Anguera - BA, e dá providências correlatas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos para a Matrícula Escolar no Ano Letivo de 2025, na Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira, unidade recém criada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º** A oferta de turmas e vagas dar-se-á conforme o seguinte quadro distributivo:

SÉRIE	TURMA	TURNO	ETAPA DE ENSINO	QUANT. DE VAGAS
6º Ano	A	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
6º Ano	B	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
7º Ano	A	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
7º Ano	B	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	30
8º Ano	ÚNICA	Integral	Anos Finais do Ensino Fundamental	24

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



**Art. 3º** As matrículas serão efetuadas no período de 07 a 14 de fevereiro de 2025, pelos pais ou responsáveis legais, presencialmente, na Secretaria da unidade escolar, localizada à Rua 20 de Novembro, S/N, Centro, Anguera-Ba, CEP n.º 44.670-037.

**Art. 4º** A matrícula será efetivada mediante o preenchimento do Formulário previsto no **ANEXO I** desta Portaria.

**Parágrafo Único** - As informações prestadas no formulário de matrícula serão inseridas, pela Secretaria da Escola, no Sistema Informatizado utilizado na Rede Municipal.

**Art. 5º** No ato da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos do aluno:

I – Histórico Escolar (original) ou Atestado de Escolaridade, obrigatório para ingresso a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental;

II – Cópia da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade;

III – Cópia do RG e do CPF do responsável pelo aluno;

IV – CPF do aluno;

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Uma foto 3x4;

VII – NIS do aluno, quando possuir;

VIII – Cartão de Vacinação (opcional);

IX – Cópia de relatório assinado por profissional específico, quando possuir, para alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;

X – Cartão do SUS do aluno.

**Parágrafo Único** - Os Atestados de Escolaridade previstos na alínea I serão válidos por até 60 dias, sendo que após esse prazo a escola deve requerer a cópia original do Histórico Escolar.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Art. 6º** Os pais ou responsáveis poderá solicitar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante o preenchimento do formulário específico disponível no **ANEXO II** desta Portaria.

**Art. 7º** A identificação dos alunos com necessidade de utilização do transporte escolar deve ser efetuada em formulário específico conforme disposto no **ANEXO III** desta Portaria.

**Art. 8º** O Diretor da Unidade Escolar ou o Representante Legal da Escola é responsável pela fidedignidade na coleta de dados da Matrícula Escolar, guarda dos documentos, registros das informações de cada aluno na Ficha de Matrícula, na Pasta Individual e no Sistema Informatizado, devendo prezar pela verificação minuciosa dos dados no ato da Matrícula, evitando informações duvidosas, conflitantes, incompletas ou inexistentes.

**Art. 9º** As normas e os procedimentos não especificados nesta Portaria serão orientados pela Seção de Matrícula Escolar e Movimentação do Aluno, em conformidade com a aplicação nas demais escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Renan Iury Mendes Brito  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ESCOLAR / ANO LETIVO: 2025

UNIDADE ESCOLAR:					
DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A)					
NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A):			CÓDIGO INEP:		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	COR / RACA: <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA		
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:		UF:			
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A) (QUANDO SE APLICAR, NOS TERMOS LEGAIS. EM CASO DE MENORES DE 18 ANOS, É OBRIGATÓRIO AUTORIZAÇÃO DOS PAIS):					
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO(A) ALUNO(A)					
LOGRADOURO:		Nº	BAIRRO		
ZONA DE RESIDÊNCIA: <input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL		MUNICÍPIO:	CEP:		
FILIAÇÃO					
NOME COMPLETO DA MÃE:		CONTATO: <input type="checkbox"/>			
NOME COMPLETO DO PAI:		CONTATO: <input type="checkbox"/>			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) DO(A) ALUNO(A)					
NÚMERO DA IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
NACIONALIDADE					
<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Brasileira o nascido no exterior ou naturalizado <input type="checkbox"/> Estrangeira			PAÍS DA NACIONALIDADE:	UF DE NASCIMENTO:	
CADASTRO DA PESSOA FÍSICA			NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL		
CPF:			NIS:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO ANTIGA					
NÚMERO DO TERMO:	FOLHA:	LIVRO:	DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:	UF CARTÓRIO:	MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:
NOME DO CARTÓRIO:					
CERTIDÃO DE NASCIMENTO NOVA					
NÚMERO DA MATRÍCULA:					
DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:		MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		UF DO CARTÓRIO:	
ALUNO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA <input type="checkbox"/> SURDOCEGUEIRA <input type="checkbox"/> CEGUEIRA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA INTELECTUAL <input type="checkbox"/> VISÃO MONOCULAR <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> SURDEZ <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLE					
TRANSTORNO: <input type="checkbox"/> TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFICAR: _____					
ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
TRANSPORTE ESCOLAR					
O ALUNO UTILIZA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
CASO UTILIZE, INDIQUE: <input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RURAL TIPO: <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> MICRO-ÔNIBUS <input type="checkbox"/> VAN/KOMBI <input type="checkbox"/> VEÍCULO AUTOMÓVEL					

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



*Mais Trabalho, Mais Conquistas!*

<b>VERIFICAÇÃO DA DATA DE CORTE / IDADE NO DIA 31/03/2025:</b>		EM ANOS: _____	EM MESES (APENAS PARA BERÇÁRIO): _____		
<b>VÍNCULO DO ALUNO: ETAPA / GRUPO / SÉRIE / ANO / ESTÁGIO</b>					
EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	1º SEGMENTO	2º SEGMENTO
( ) BERÇÁRIO	( ) GRUPO 04	( ) 1º ANO	( ) 6º ANO	( ) ESTÁGIO I	( ) ESTÁGIO VI
( ) GRUPO 01	( ) GRUPO 05	( ) 2º ANO	( ) 7º ANO	( ) ESTÁGIO II	( ) ESTÁGIO VII
( ) GRUPO 02		( ) 3º ANO	( ) 8º ANO	( ) ESTÁGIO III	
( ) GRUPO 03		( ) 4º ANO	( ) 9º ANO	( ) ESTÁGIO IV	( ) EST. VI – CICLO JUVENIL
		( ) 5º ANO		( ) ESTÁGIO V	( ) EST. VII – CICLO JUVENIL
( ) CLASSIFICAÇÃO DEFINIDA APÓS REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR NA DATA DE: _____ / _____ / 2025					
TURNO: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) INTEGRAL ( ) NOTURNO ( ) INTERMEDIÁRIO (ENTRE TARDE/NOITE)					
AJUSTE POSTERIOR NO TURNO / TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA NOVO TURNO:			DATA: _____ / _____ / 2025		
<b>DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL</b>					
NOME COMPLETO:			CPF:		
GRAU DE PARENTESCO OU FAMILIARIDADE:			CONTATO: ( )		
RESIDE NO MESMO ENDEREÇO QUE O(A) ALUNO(A): ( ) SIM ( ) NÃO (INFORMAR ENDEREÇO CASO SEJA DIFERENTE)					
E-MAIL:					
<b>DADOS MÉDICOS DO(A) ALUNO(A)</b>					
CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO? ( ) SIM ( ) NÃO					
O ALUNO POSSUI ALGUMA ALERGIA? ( ) SIM QUAL? _____ ( ) NÃO					
ESTÁ FAZENDO ALGUM TRATAMENTO MÉDICO? ( ) SIM. QUAL? _____ ( ) NÃO					
O ALUNO TEM DOENÇA CONGÊNITA? ( ) SIM. QUAL? _____ ( ) NÃO					
É EPILETÍCO? ( ) SIM ( ) NÃO CASO SIM, A EPLEPSIA ESTÁ EM TRATAMENTO? ( ) SIM ( ) NÃO					
TEM HIPERTENSÃO? ( ) SIM ( ) NÃO					
É DIABÉTICO? ( ) SIM ( ) NÃO					
DEPENDE DE INSULINA? ( ) SIM ( ) NÃO					
ALUNO (A) ESTÁ INGERINDO ALGUM TIPO DE MEDICAÇÃO? ( ) SIM QUAL? _____ ( ) NÃO					
TEM DIAGNÓSTICO DE SÍNDROME DOWN? ( ) SIM ( ) NÃO					
É HEMOFÍLICO? ( ) SIM ( ) NÃO					
É ASMÁTICO? ( ) SIM ( ) NÃO					
ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES / OBSERVAÇÕES:					

ANGUERA- BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) PAI / MÃE / RESPONSÁVEL

VALIDAÇÃO DA SECRETARIA OU DIREÇÃO DA ESCOLA  
Carimbo e Assinatura

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA O AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

ALUNO(A):			
DATA DE NASCIMENTO:	/  /	SEXO:	( ) F ( ) M

#### II – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ENDERECO:	(LOGRADOURO / N° / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO)		
ZONA DE RESIDÊNCIA:	( ) URBANA	( ) RURAL	

#### III – INFORMAÇÕES REFERENTES À ESCOLA REGULAR:

ESCOLA REGULAR:			
ETAPA / MODALIDADE:	( ) Educ. Inf. / Creche ( ) Ens. Fund. / Anos Iniciais ( ) EJA / 1º Seg. ( ) Inf. / Pré-Escola ( ) Ens. Fund. / Anos Finais ( ) EJA / 2º Seg. ( ) Ciclo Juvenil		
GRUPO/SÉRIE/ESTÁGIO:			
TURNO:	( ) Matutino	( ) Vespertino	( ) Integral ( ) Intermediário: Vesp./Not ( ) Noturno

#### IV – PAIS / RESPONSÁVEL:

PAI:	CONTATO:		
MÃE:	CONTATO:		
OUTRO RESPONSÁVEL:			
GRAU DE PARENTESCO:	CONTATO:		

#### V – SOBRE A DEFICIÊNCIA:

DEFICIÊNCIA:			
( ) BAIXA VISÃO	( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA	( ) SURDOCEGUEIRA	
( ) CEGUEIRA	( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	( ) VISÃO MONOCULAR	
( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA	( ) SURDEZ	( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	
TRANSTORNO:			
( ) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)			
( ) OUTRO. ESPECIFICAR: _____			
ALTAS HABILIDADES:	( ) ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO		
<b>RELATÓRIO COMPROBATÓRIO:</b>			
( ) POSSUI	DATA DE EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____		OBS: Anexar Cópia
( ) NÃO POSSUI			

ANGUERA-BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ESCOLA REGULAR

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNÍCPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



**VI – PREENCHIMENTO ESPECÍFICO DA ESCOLA QUE OFERECE O AEE:**

BPC:		NIS:	
NO ANO LETIVO DE 2024 ESTUDOU NA MESMA ESCOLA REGULAR DE ORIGEM?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
NO ANO LETIVO DE 2024 FREQUENTOU O AEE?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O AEE:			
<input type="checkbox"/> Não necessita			
<input type="checkbox"/> Utilizará o Transporte Escolar Rural Regular da Rede Municipal			
<input type="checkbox"/> Utilizará o Transporte Escolar Urbano Específico para o AEE			
<input type="checkbox"/> Utilizará o Transporte Escolar Rural Específico para o AEE			
CONTATO DA EQUIPE DO AEE COM A FAMÍLIA:			
DATA: ____/____/_____			
PREENCHIMENTO DE ANAMNESE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
LOCAL: <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA DO ALUNO <input type="checkbox"/> ESCOLA REGULAR <input type="checkbox"/> ESPAÇO DO CRM			
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:			
CARIMBO E ASSINATURA			

ANGUERA-BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ESCOLA OFERTANTE DO AEE

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ANEXO III**

**DEMANDA DE ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

LINHA ESPECÍFICA:

- (  ) IDA PARA A ESCOLA  
(  ) RETORNO PARA A RESIDÊNCIA

Nº	NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)	GRUPO/SÉRIE/ ESTÁGIO	TURNO DE MATRÍCULA	LOCALIDADE

Anguera-Ba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR  
OU REPRESENTANTE LEGAL DA ESCOLA

VERIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

1876-1961

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com